

## **Ativismo trans e representação política: uma análise sobre as candidaturas trans na política brasileira de 2002 a 2020**

**Miguel Soares Silveira<sup>1</sup>**

**Alberto Barreto Goerch<sup>2</sup>**

**Gabriel Eidelwein Silveira<sup>3</sup>**

**Resumo:** Este artigo apresenta os resultados de uma pesquisa exploratória, bibliográfica e documental sobre o ativismo trans e as candidaturas trans na política brasileira. A primeira seção aborda o tema do ativismo trans, destacando as principais fases de sua formação e consolidação ao longo dos anos, incluindo sua relação com o movimento homossexual, sua interação com o feminismo e sua evolução como sujeito político independente. Na segunda seção, realiza-se uma análise das candidaturas trans no contexto político e social brasileiro, apresentando a evolução quantitativa dessas candidaturas no período de 2002 a 2020, utilizando dados secundários. A terceira seção oferece uma reflexão sobre as conquistas de direitos e espaços de representação no Estado para as pessoas trans e a comunidade LGBTQIAPN+. Como principais resultados, destaca-se a crescente articulação do sujeito político coletivo, evidenciada pelo aumento progressivo das candidaturas de pessoas trans na disputa política formal do estado. Essa participação visa impulsionar a agenda de direitos de cidadania desse grupo, contudo, enfrenta uma resistência significativa por parte dos setores conservadores da sociedade.

**Palavras-chave:** Gênero. Ativismo trans. Candidaturas trans. Cidadania.

### **Trans activism and political representation: an analysis of trans candidacies in Brazilian politics from 2002 to 2020**

**Abstract:** This article presents the results of an exploratory, bibliographical, and documentary research on trans activism and trans candidacies in Brazilian politics. The first section addresses the theme of trans activism, highlighting its main phases of formation and consolidation over the years, including its relationship with the homosexual movement, its interaction with feminism, and its evolution as an independent political player. In the second section, an analysis of trans candidacies in the Brazilian political and social context is carried out, presenting the quantitative evolution of these candidacies from 2002 to 2020 using secondary data. The third

---

<sup>1</sup> Doutorando em Direitos Humanos pela Universidade de Barcelona. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3755818912946521> . ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3848-806X> . E-mail: [miguels.silveira@hotmail.com](mailto:miguels.silveira@hotmail.com) .

<sup>2</sup> Doutor em Diversidade e Inclusão. Professor do Curso de Direito do Centro de Ensino Superior do Amapá - CEAP. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7845816473131059> . ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9735-6972> . E-mail: [betogoerch@gmail.com](mailto:betogoerch@gmail.com) .

<sup>3</sup> Doutor em Sociologia. Professor da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus São Borja-RS. Professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Piauí (PPGS-UFPI). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3581967627700243> . ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9149-0732> . E-mail: [gabrielsilveira@unipampa.edu.br](mailto:gabrielsilveira@unipampa.edu.br) .

section provides a reflection on the progress of the regime of rights and conquest of spaces of representation in the State for trans individuals and the LGBTQIAPN+ community. The main results highlight the growing articulation of the collective political player, evidenced by the progressive increase in trans candidacies in the formal political arena. This participation aims to advance the citizenship rights agenda for this group, however, faces significant resistance from conservative sectors of society.

**Key words:** Gender. Trans activism. Trans candidacies. Citizenship.

## Introdução

O cerne deste artigo é trazer a crítica e a problematização acerca do ativismo trans durante todo o seu processo constitutivo e como ele se consolidou durante todos os seus anos de luta e reivindicações, bem como se dão as candidaturas de identidades trans<sup>4</sup> e quais são os obstáculos que esta minoria enfrenta e, por outro lado, quais as conquistas que permeiam e viabilizam um cenário mais diversificado e politizado no Brasil e nas eleições que se efetuaram de 2002 a 2020.

Constata-se, por meio de investigações, que as pessoas trans ocupam espaços de marginalização e sub-representação dentro de um cenário de não-pertencimento e de esvaziamento de possibilidades sociais, ao passo que são relegadas a posições de subordinação em um sistema de opressões e repressões, ditado por normas cisheteronormativas que, cada vez mais, corroboram um visão de mundo para a qual as identidades trans não seriam detentoras de direitos de cidadania e, assim, não possuem direito à dignidade humana. Dentro desse entendimento, são dispensadas violências físicas, emocionais, psíquicas e qualquer outra forma de agressão contra corpos e existências dissidentes da norma padrão.

É nesse contexto, portanto, que se articula o movimento trans no combate à transgressão de direitos por conta da orientação sexual, expressão de gênero e a sexualidade em geral, tendo como pauta a equidade e a busca por direitos já reconhecidos no ordenamento jurídico aos cidadãos heterossexuais. Neste contexto, conforme Medeiros, Castro e Siqueira (2002), o ativismo trans pode ser definido como a mobilização formada por indivíduos trans, muitas vezes envolvidos em movimentos sociais, desde o período de redemocratização. Essa rede busca

---

<sup>4</sup> Preferimos, neste texto, utilizar a palavra trans ao invés do termo transexual, por motivos políticos e identitários, tendo em vista que a nomenclatura trans abarca um leque de possibilidades e identidades que se originaram dos movimentos sociais, a exemplo das travestis, pessoas transgêneras e transexuais. Por outro lado, o termo transexual restringe as identidades designadas.

pleitear direitos, denunciar atos de violência e ingressar na esfera política por meio de diferentes estratégias de visibilidade.

Um dos aspectos que traz a questão para a área da politização e reconhecimento são as candidaturas de pessoas transexuais, num cenário que apresenta forte resistência quanto ao adentramento de pessoas com identidades de gênero dissidentes em um sistema marcadamente conservador e cisgênero. É nesse diapasão que o movimento se articula, numa tentativa mais eficaz de informar políticas públicas e dialogar, de fato, com os cidadãos que ocupam essas margens sociais de não-pertencimento e punições. Por consequência, as candidaturas a cargos eletivos são um dos primeiros passos para uma representação política concreta e uma democratização do protagonismo.

Com isso, percebe-se que as instituições políticas são capazes, dentro de suas estruturas, de acentuar a marginalização e o não-pertencimento de grupos subalternos e subordinados, visto que o sistema brasileiro é marcado majoritariamente por homens brancos, cisgêneros, ricos e heterossexuais, não representando a diversidade e a pluralidade de agentes sociais e sujeitos políticos que compõem a nação brasileira. Uma das barreiras, portanto, é a falta de reconhecimento de demandas de pessoas trans e os discursos de ódio que insistem em reproduzir uma sociedade ancorada em antigos preconceitos arraigados.

Assim, conforme Medeiros, Castro e Siqueira (2002), a postura conservadora visa dificultar a promoção da cidadania de indivíduos pertencentes às comunidades LGBTQIAPN+, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros. Segundo os autores, observa-se uma oposição em relação às demandas de reconhecimento e asseguramento de direitos para pessoas trans, principalmente por parte da bancada evangélica, que defende a instituição familiar a partir de uma perspectiva normativa e excludente do que acredita que esta deveria ser (MACHADO, 2017). Esse posicionamento hegemônico, que se fundamenta na interseção entre religião e Estado, evidencia a prevalência dessa orientação ideológica.

O texto que segue propõe três reflexões: primeiramente, estuda a construção e consolidação do ativismo trans, desde suas demandas e reivindicações até às suas lutas atuais e progressistas. Posteriormente, investiga as candidaturas de pessoas trans dentro do cenário político brasileiro, enfocando o aumento desta representação, ancorado em dados e informações das eleições de 2002 a 2020. Por fim, reflete sobre as conquistas alcançadas e os obstáculos que a comunidade LGBTQIAPN+ em geral tem enfrentado, apontando para a necessidade da ampliação de representação, para o reconhecimento das demandas desta minoria.

## **Ativismo trans: sua constituição e consolidação ao longo dos anos**

O ativismo trans é uma expressão utilizada para designar movimentos, lutas, resistências e mobilizações que têm se consolidado entre agentes trans, visando o reconhecimento de seus direitos e, mais que isso, enfrentar as múltiplas formas de violência que estes sujeitos sofrem no cotidiano, tanto nacional quanto internacionalmente. Mas a ação coletiva bem sempre assume a forma de um movimento social. Novas modalidades de ação coletiva são articuladas pelo ativismo trans, pois, segundo Mário Carvalho (2015), apenas uma parcela do elenco é englobada dentro do escopo da categoria “movimento”. Conforme, observado por Silveira (2023):

O ativismo trans abarca “novas formas disponíveis de construção política para além, mas não excluindo, as já desenvolvidas pelas redes e suas ONGs” (CARVALHO, 2015, p. 26). Ele compreende as múltiplas formas de organização política e de resistência, tais como a militância em coletivos, a participação em associações e organizações não-governamentais (vinculadas ou não a outros movimentos sociais), a interlocução com órgãos governamentais e, dentre as mais recentes, o ciberativismo trans, o ativismo trans na academia e a representação política (...). (SILVEIRA, 2023, p.40-41).

Dessa forma, segundo Medeiros, Castro e Siqueira (2002), o ativismo trans abrange diversas formas de estruturação política e resistência, como o engajamento em coletivos, participação em associações e organizações não governamentais, que podem estar ou não vinculadas a movimentos sociais, o diálogo com instâncias governamentais e, entre as mais recentes, o ciberativismo trans, o ativismo trans no meio acadêmico e a representação política.

O período da década de 90, após a redemocratização do país, marca o início articulações quanto ao ativismo e ao movimento trans. Primeiramente, a articulação das travestis conseguiu dar algum grau de visibilidade ao tema da crítica aos abusos policiais que vinham sofrendo, violências baseadas em suas identidades enquanto seres dissidentes da norma de gênero padrão. A reivindicação estava pautada na visibilização e na condenação da imoralidade das agressões e prisões sem justificativas de travestis nos centros urbanos.

Ademais, naquele contexto (anos 90), ainda lutavam contra o preconceito que sofriam com a disseminação de “informações” falsas e preconceituosas quanto à HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida). Naquele primeiro momento, os homossexuais eram a vítima preponderantemente desta marginalização e discriminação, como resultado de intolerância e

ignorância (com a ausência de informações robustas e bem fundamentadas), ocasião em que a epidemia de AIDS era referida preconceituosamente como “praga gay” ou “peste gay” (LUI, 2013).

Num primeiro momento, as travestis não estavam incluídas no que então se denominava Movimento Homossexual Brasileiro (MHB). Com o tempo, foram sendo incorporadas demandas e pautas coletivas diversificadas, que abriram espaço para a identidade travesti na luta política e institucional que travava o MHB. Colocavam-se as primeiras pautas e questões do ativismo trans, introduzidas de travestis, em seu diálogo com o MHB, que se articulava para frear a pressão conservadora e cisheteronormativa que negava os direitos e a dignidade dessa comunidade.

As travestis ainda tiveram um caminho muito longo na construção de seus interesses e na visibilização política de suas pautas, comparativamente ao movimento dos homens gays cisgêneros, cujo movimento já se encontrava mais bem organizado e articulado para ação política. Não se pretende, com isso, diminuir a relevância das violências e opressões sofridas pelo MHB, mas sublinhar a necessidade de um olhar interseccional<sup>5</sup>, no estudo da construção das pautas coletivas das minorias políticas, inclusive dentro dos próprios movimentos.

O conflito entre as identidades travestis e o movimento de homossexuais pode ser explicado, segundo Medeiros, Castro e Siqueira (2002), por uma série de eventos. Inicialmente, o movimento gay empenhou-se em uma estratégia para construir uma imagem respeitável, buscando dissociar a figura do homossexual da identidade estigmatizada da travesti. Rompendo com essa primeira tendência, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT), criada durante o VIII Encontro Brasileiro de Gays e Lésbicas, em 1995, incluiu o termo "travesti" oficialmente na sigla. Em seguida, em 1997, um compromisso estratégico foi estabelecido entre lideranças do Coletivo Nacional de Transexuais e setores progressistas do meio acadêmico, atendendo às reivindicações dos ativistas transexuais.

Segundo Carvalho e Carrara (2015), a finalidade da colaboração era impulsionar a entrada nas políticas governamentais específicas, voltadas para as demandas de sujeitos transexuais, abrangendo direitos à cirurgia de readequação genital e à alteração de documentos.

---

<sup>5</sup> A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p.177)

Estas pautas eram estabelecidas no contexto dos coletivos de travestis - embora na atualidade se admita que essas intervenções não definem uma diferenciação entre identidades travestis e transexuais.

A partir dessas dinâmicas durante a década de 90 e os anos 2000 é que houve uma reorganização das lutas e dos movimentos das minorias sexuais, momento em que os ativismos trans se expandiram nacionalmente e se organizam de forma mais politizada e institucionalizada, construindo, por exemplo, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) e o CNT (Coletivo Nacional de Transexuais), primeiras organizações a articularem as pautas e demandas de pessoas trans como o centro de seus posicionamentos e anseios.

Com esse panorama político e com a ascensão de governos esquerdistas ao governo federal na mesma época, as reivindicações começam a “ter voz” e proclamam por políticas públicas para a referida população, trazendo questões da realidade transexual para um cenário mais formal e categórico. Ou seja, nessas ondulações e lutas é que o movimento trans começa a participar social e politicamente frente ao Estado por meio de Confederações e Conselhos que buscavam ampliar os direitos e garantias de todas as pessoas que se entendiam e se identificavam enquanto trans, tendo, como exemplo, a súplica ao nome social e ao processo transexualizador por meio das políticas de saúde para o fornecimento de medicamentos de forma gratuita.

Finalmente, no final da década de 1990, o ativismo trans se articulou e se aproximou do movimento feminista, em busca de maior visibilidade e reconhecimento, entendendo que o diálogo entre as minorias fortalece a ação política. Contudo, é exatamente nesse período que colidem as lutas identitárias para nomear as pessoas trans, ao passo que há uma tentativa de encaixe dentro do rótulo de “transgênero” de todas as pessoas trans de modo geral, acarretando, com isso, em um rechaço por parte do movimento de travestis. Ainda, quanto à aproximação ao movimento homossexual, a população trans, mesmo que havendo uma congruência política e institucional, não se identifica plenamente às suas reivindicações, que, por vezes, acabam por sobrepor-se às suas próprias, invisibilizando-as.

Conforme Medeiros, Castro e Siqueira (2002), os anos de 2010 a 2019 sinalizam uma crise no padrão de estrutura política previamente adotado pelo ativismo trans. Segundo os autores, a conjuntura envolveu uma intensificação das disputas políticas entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, decorrente do aumento da influência do conservadorismo no



parlamento e da crise política nos mandatos de Dilma Rousseff, havendo também uma redução no financiamento de iniciativas relacionadas à diversidade sexual e de gênero, gerando desavenças entre organizações, como a ANTRA, e as instâncias governamentais. No entanto, é nesse cenário que surge uma intensificação de conjuntos de estratégias de ação política, incluindo formas de organização não institucionais, como coletivos informais.

Prosseguem os autores sugerindo que, neste contexto é que surge o ciberativismo trans, uma forma de ativismo autônoma e transitória na internet, que, de acordo com estudiosos, possibilita a promoção de debates sobre questões relacionadas à visibilidade trans (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2002). Esse tipo de ativismo geralmente expõe e denuncia casos de transfobia, abordando situações como agressões físicas, homicídios e construções estigmatizantes que associam as pessoas trans à criminalidade e/ou as identificam de maneira equivocada em relação ao gênero. Durante esse período (década de 2010-), o ativismo no meio acadêmico solidifica-se como um espaço para promover visibilidade às pessoas trans, manifestando-se na formação de núcleos e grupos de estudo em instituições de ensino superior, assim como na realização de eventos acadêmicos (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2002).

É nesse contexto que, bem recentemente, entende-se que a nomenclatura TRANS abarca sujeitos políticos e identitários de forma coesa, tendo, dentro de sua manifestação, pessoas transgêneras, travestis, transexuais e, agora, pessoas não-binárias<sup>6</sup> que se enquadram dentro do espectro trans. Sendo assim, essa maior mobilização, resistência e organização do ativismo e movimento trans, bem como a partir da redemocratização, têm estruturado e construído um espaço de possibilidade dentro do cenário político/institucional brasileiro, havendo maior respaldo nos partidos de esquerda e centro-esquerda para o acolhimento de suas demandas e lutas.

Assim, a emergência de um sujeito político começa a se configurar, para uma tentativa de representação e participação políticas, notadamente marcadas pelas candidaturas trans nas eleições municipais e gerais, intensificadas desde as eleições de 2002 (embora a primeira candidatura trans tenha sido efetuada em 1992), enfatizando questões de diversidade sexual e direitos e garantias que pudessem corroborar a ideia da dignidade humana desta minoria sexual.

---

<sup>6</sup> A não-binariedade se destitui de uma posição rompendo com lugares e espaços pré-estabelecidos, bem como com os atributos considerados esperados para o masculino e o feminino (BUTLER, 2008). Pessoas que se nomeiam como não-binárias ou fluídas, caracterizam-se e descaracterizam-se como homens, mulheres, ambos, entre ou nenhum. Colocam-se na perspectiva de um devir, de estar em trânsito, de estar disposto ao invés de posto.

Portanto, é cada vez mais comum observar, durante o processo eleitoral, o aumento das candidaturas de indivíduos trans, especialmente com a intenção de assumir posições de representação política no contexto legislativo (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2002).

Conforme os autores:

a disputa de pessoas trans no processo eleitoral, enquanto estratégia mais ampla e organizada de ativismo, é algo recente, muito embora a candidatura de uma pessoa trans não seja novidade, já que a primeira delas, para vereadora, ocorreu na cidade de Colônia do Piauí, ainda em 1992. A vereadora Kátia Tapety obteve êxito, sendo inclusive reeleita três vezes. Salienta-se que somente em 2018, a partir de decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pessoas trans puderam exercer alguns direitos: votar nas urnas a partir de seu nome social presente no título eleitoral; utilizar o nome social nos partidos ou coligações enquanto candidato/a; e, no caso das mulheres trans, serem contabilizadas dentro das cotas de candidaturas femininas (...) (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2002, p.14-15).

Percebe-se, portanto, uma conquista do movimento trans em candidatar pessoas da comunidade em prol de seus anseios e desejos, acarretando numa maior visibilidade no panorama político e social brasileiro. A seguir, o estudo pretende refletir sobre essas candidaturas.

### **Candidaturas trans no panorama político e social brasileiro**

As candidaturas trans tiveram sua primeira manifestação em 1992 quando Kátia Tapety foi eleita vereadora da cidade de Colônia do Piauí (PI), sendo a primeira travesti a ocupar um cargo eletivo no Brasil, época marcada pelo conservadorismo político e muita pressão religiosa contra manifestações plurais e diversificadas (MACHADO, 2017). Foi aí, portanto, o primeiro mapeamento das candidaturas trans no cenário político brasileiro.<sup>7</sup>

A partir da intenção do ativismo trans em consolidar-se como sujeito político e ter, de forma efetiva, participação e representação políticas no âmbito nacional, é que as candidaturas vão emergindo e trazendo a discussão da orientação sexual, identidade de gênero (bem como sua expressão) e sexualidade para uma arena mais politizada e institucionalizada. Sabe-se, todavia, que os obstáculos que a comunidade trans enfrenta dentro da política brasileira são inúmeros e enormes, defrontando-se contra um sistema normativo marcadamente cisgênero e

---

<sup>7</sup> Desconhecemos os dados sobre candidaturas de pessoas trans entre o fim da década de 1990 e o início dos anos 2000, motivo pelo qual o presente estudo se debruça na análise do ano de 2002 em diante, tendo o ano de 2020 como referência final.



heterossexual. Dentre essas dificuldades, destacamos o apoio político financeiro para o amparo de suas campanhas, a falta de reconhecimento público (justamente por serem corpos de não-reconhecimento e ocupantes de posições marginalizadas e discriminatórias) e falta de oportunidades e visibilidade social em geral.

No lapso temporal compreendido entre 2002 e 2012, Santos (2016), através da ABGLT (Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais), conseguiu mapear 76 candidaturas trans (a maioria delas para o cargo de vereador[a]) em uma análise de dados aglutinados das eleições de 2002, 2004, 2008, 2010 e 2012. Deste número, 8 pessoas deste recorte foram eleitas a cargos eletivos.

Em 2014, Santos (2016, p. 79) encontra um total de 7 candidaturas travestis e transexuais para concorrer nas eleições gerais, sendo que 3 delas se candidataram ao cargo de deputada federal e 4 ao cargo de deputada estadual. Infelizmente, nenhuma delas foi eleita. Posteriormente, em 2016, o número aumenta consideravelmente e se constata um total de 82 candidaturas trans, em que 80 delas são para o cargo de vereador(a) e 2 para o cargo de prefeito(a). Há, assim, um avanço bem expressivo se comparado aos anos anteriores, porque, na soma de todos os outros anos, 2016 ainda supera o valor de candidaturas trans, distribuídas em 6 entes federativos (Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo).

Para o ano de 2018, segundo a ANTRA, os dados recolhidos revelam que, ao total, foram 53 candidaturas de pessoas trans, ao passo que 3 delas foram eleitas no pleito (duas candidatas eleitas ao cargo de deputadas estaduais, uma em Pernambuco e uma em São Paulo, bem como uma integrante de candidatura coletiva eleita para ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo). Neste ano (2018), foi a primeira vez em que se pôde utilizar o nome social para se candidatar (BRASIL, 2018), momento em que 29 candidatos(as) usaram desta prerrogativa em suas campanhas. Ademais, o TSE entendeu que mulheres trans poderiam ser inseridas na cota de gênero feminino e homens trans na cota de gênero masculina, permitindo-lhes maior inclusão.

Em decisão proferida pelo Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto (membro do TSE) em uma Consulta formulada pela Senadora Maria de Fátima Bezerra, consta o seguinte no que se refere à discussão de gênero e nome social:

A omissão do legislador quanto a um grupo significativo de pessoas, a proteção à identidade de gênero, envolve a ponderação de diversos princípios gerais do Direito – notadamente o da dignidade da pessoa humana, do

pluralismo, da igualdade, da felicidade, da intimidade e da liberdade – e dos valores de justiça, além de demandar que os fins sociais e as exigências do bem comum sejam atendidos, conforme previsto nos arts. 4º e 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. [...] É da essência do próprio sistema democrático garantir tratamento isonômico para o exercício dos direitos fundamentais do cidadão, independentemente de gênero, raça ou religião, pois “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”, segundo o disposto no art. 5º, I, da CF. [...] À luz da exegese dos dispositivos constitucionais supramencionados e da doutrina, forçoso concluir que o pleno exercício da liberdade de escolha de identidade, orientação e vida sexual pelo ser humano não pode ser restringido, ainda que potencialmente, por nenhum óbice jurídico, pois qualquer tratamento jurídico discriminatório sem justificativa constitucional plausível e proporcional implica limitação à liberdade do indivíduo e ao reconhecimento de seus direitos como ser humano, como cidadão. (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2018, p. 16-20).

Nas eleições de 2020, por sua vez, a quantidade de candidaturas trans avança significativamente e atinge um total de 294 (conforme levantamento feito pela ANTRA), com muita celebração e encorajamento do ativismo trans para consolidar e impulsionar tais atividades. É no contexto de muita luta e combate contra forças reacionárias e patriarcais, motivadas pelas eleições presidenciais de 2018, em que havia candidatos abertamente contrários à garantia de direitos básicos e fundamentais de minorias sexuais e de gênero, que se articulam as pessoas transexuais, travestis e demais identidades trans, dentro de todo seu espectro, para que seus direitos e garantias fossem promovidos. Apesar da violência, da discriminação e da opressão políticas desta comunidade (o Brasil sendo o primeiro lugar no ranking de países que mais matam pessoas trans no mundo), o maior número dessas candidaturas é uma resposta à falta de diálogo com os poderes institucionalizados no Estado (representado por uma grande maioria de homens cisgêneros).

No próximo capítulo, refletiremos sobre os obstáculos para a garantia dos direitos das pessoas trans, bem como da comunidade LGBTQIAPN+ de forma geral, bem como sobre as conquistas destas minorias nos anos recentes.

## **Conquistas de direitos e os obstáculos enfrentados pelas pessoas trans e pela comunidade LGBTQIAPN+**

É notório o aumento das candidaturas trans ao longo dos anos de 2002 até 2020, bem como de suas representações e participações em espaços institucionais decisórios e de poder. Todavia, não se deve deixar de lado a análise das dificuldades e dos obstáculos que enfrenta

este minoria para que suas demandas de cidadania sejam atendidas e, no mínimo, escutadas e visibilizadas dentro do cenário político brasileiro.

Com a articulação das ações coletivas pautadas no reconhecimento da identidade de gênero e da orientação sexual, incluindo o ativismo trans, vai se produzindo, dentro do cenário político nacional, um sujeito político que tenta se organizar e se aproximar do Estado, para reivindicar direitos fundamentais, cidadania e dignidade.

Dentre estes movimentos, primeiramente, observa-se a dissociação do movimento homossexual (majoritariamente masculino) com o movimento de travestis, durante a década de 1990, momento marcado por conflitos entre os dois sujeitos políticos em constituição, cada qual definindo sua agenda e construindo suas fronteiras. Mais tarde, com a institucionalização acadêmica dos estudos sobre identidades e com a pulverização de informações, articulou-se, de certo modo, o movimento trans como ação coletiva autônoma, para abarcar dentro dele as pessoas transexuais, as travestis, as pessoas não-binárias e quaisquer outras identidades trans, dissidentes da cis-hetero-norma. Assim, o ativismo trans se reconhece enquanto um sujeito político autônomo, com identidade, organização e objetivos próprios, reivindicando direitos mínimos e equitativos, participação nos espaços de representação política formal e maior visibilidade e diálogo com o Estado e a sociedade civil.

Contudo, tal processo não foi pacífico, tampouco homogêneo. A reabertura do espaço de diálogo democrático, permitindo a participação de novos sujeitos, foi contrabalanceado por uma imensa pressão e reação dos setores mais conservadores da sociedade, ligados às elites tradicionais.

A re-construção da esfera pública brasileira testemunhou a abertura e a articulação de Conferências, ONGs e outros espaços de pertencimento da comunidade trans e do grupo LGBTQIAPN+ em geral, como dimensão necessária para a consolidação de um Estado Democrático de Direito qualificado pelo atendimento das expectativas de cidadania das minorias. De outro lado, esses avanços foram acompanhados pelo impulso, por parte das elites econômicas, sociais e políticas tradicionais, no sentido de rechaçar qualquer avanço de cidadania e toda garantia que fosse concedida a grupos historicamente desprivilegiados e subalternos.

Essa tensão descreve simplificada o equilíbrio delicado de forças políticas e o difícil trabalho de construção da esfera pública e da democracia brasileiras. Em 2018, com a eleição de Bolsonaro à presidência da república, justamente, observou-se uma ruptura do

diálogo da sociedade civil (movimentos sociais) com o Estado, estagnado e até mesmo fazendo retroagir os direitos já adquiridos pela comunidade trans ao longo desses anos de luta.

Muitas conquistas cidadãs, que se acreditavam sedimentadas, foram revertidas pelos grupos reacionários no poder. Nesse contexto, Santos (2016) afirma:

Grupos sociais marginalizados (mulheres, negros, LGBT, trabalhadores, entre outros) têm denunciado que a extensão dos direitos formais de cidadania não resultou em uma igualdade política substantiva. Na ampla maioria das democracias representativas ocidentais (dentre elas, o Brasil), as instituições políticas representativas são ocupadas majoritariamente por indivíduos oriundos dos grupos sociais dominantes (homens, brancos, heterossexuais, de classe média e/ou alta). Tais indivíduos hegemonomizam as esferas decisórias, sendo capazes de definir a agenda política e os termos do debate político, além de estabelecerem as condutas relevantes nestas esferas [...] Tal domínio tem sido apontado como principal causa da dificuldade de as demandas dos grupos sociais marginalizados serem contempladas nas políticas estatais, perpetuando, assim, sua situação de marginalização (política, econômica e social). (SANTOS, 2016b. p.62)

Ademais, os obstáculos que se antepõem à comunidade LGBTQIAPN+ vem “de berço”, tendo em vista que as resistências aos seus direitos, à sua livre expressão (e até à sua existência), iniciam nas visões de mundo arraigadas de muitas famílias, e se reproduzem nas formas normativas de convívio social. Nesse sentido, conforme Batista e Carvalho:

Nesse sentido, todo esse processo discriminatório, vexatório e de violências (física, simbólica, monetária, institucional, entre outras) ocorre, em grandes casos, primeiramente no seio familiar. Portanto as questões de exclusão e “abjetificação” se iniciam, a priori, na família, uma vez que esses sujeitos não se adequam aos valores, às normas e às regras impostas socialmente e culturalmente baseadas (e, por finalidade, assimiladas de geração em geração e ancoradas ao longo dos anos nos valores da “família tradicional brasileira”) sobre uma heteronormatividade compulsória, gerando, como consequência, a desinformação dos familiares e uma série de opressões (em níveis diversos) sobre esses sujeitos (...) (BATISTA; CARVALHO, 2022, p.7).

Além da socialização primária em um contexto familiar em que, tradicionalmente, se nega o reconhecimento, a socialização secundária através da escolarização, para os indivíduos trans, também se mostra tremendamente desafiadora e contraditória. Diversos sujeitos trans não concluem sua trajetória acadêmica e evitam a participação no ambiente escolar, por representar, para eles, uma organização em que inúmeras violências de natureza transfóbica são perpetradas,

incluindo bullying, abusos, diversas formas de hostilidade, simplesmente por serem autênticos em relação à sua identidade (GOMES FILHO, 2020; CAFÉ; COROA, 2020).

Assim, em muitos casos, após serem expulsos e expulsas de casa, perderem seu lar, contato com familiares, amigos, não terem acesso a uma educação básica, a serviços de saúde, entre outros direitos - formalmente resguardados em lei - esses sujeitos passam, no decorrer de suas vidas, por diversos “estigmas sociais”, no sentido goffimaniano (GOFFMAN, 1978), e formas diversas de sofrimento .

Nesse contexto, refletindo sobre o pensamento de Axel Honneth (2009), Medeiros, Castro e Siqueira registram que:

pode-se afirmar que para lutar contra o não reconhecimento, o ativismo trans vem buscando canais de representação política. As ativistas, para além do reconhecimento social, e da condição de justiça, vêm constantemente reivindicando demandas que perpassam a população trans e a inclusão de suas perspectivas sociais pelas vias institucionais e democráticas da representação política descritiva. Porém, para além da representação descritiva e de perspectivas sociais destes grupos, a luta por novas agendas sociais pode ser ampliada, a partir do potencial da formação de alianças solidárias para o alcance de estima mútua, na esfera da solidariedade (...), a partir do engajamento não somente de pessoas trans, mas também de cisgêneras, para além de pessoas LGBs (...) (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2002, p. 17).

Concluindo, as conquistas cidadãs das pessoas trans são produto de suas lutas, articuladas como ação coletiva, da qual a representação política é uma dimensão fundamental. O maior engajamento e articulação política, nos anos recentes, pode ser interpretado como respostas às ameaças que persistem cotidianamente, as quais visam fazer retroceder e anular os avanços conquistados. Trata-se, enfim, de uma tentativa de conquistar, através do campo político, a consolidação dos direitos e das igualdades, freando os sem retrocessos que se insinuam, às vezes abertamente, o que reflete diretamente no aumento de candidaturas de pessoas trans - um grupo minoritário, mas cada vez mais articulado social e politicamente.

### **Considerações finais**

A cada vez maior articulação e mobilização dos movimentos sociais de minorias sexuais e de gênero marcam o cenário político atual, num contexto em que a resposta reacionária é cada vez mais contundente, baseada em discursos e temas religiosos, visões de mundo

fundamentalistas e perspectivas sexistas e classistas, como articulação para frear o avanço de direitos de minorias divergentes da cis-hetero-norma.

Desde a primeira candidatura trans, em 1992, até os dias de hoje, o caminho para a plena cidadania das pessoas trans é árduo e cheio de obstáculos. O caminho para consolidar direitos e garantias equitativas para todos os cidadãos torna-se especialmente desafiador diante das expressivas desigualdades de natureza racial, classista e sexual existentes no cenário nacional, as quais impedem a aplicação de tratamento igualitário a todos os brasileiros. Entretanto, o esforço da comunidade trans para se constituir em sujeito político, visando a articulação e a satisfação de suas demandas, junto ao Estado, está gradualmente solidificando-se como uma batalha contínua em prol da ampliação das possibilidades da democracia constitucional brasileira.

Conforme exposto, o número de pessoas trans que concorrem a cargos eletivos ainda é irrisório, tanto em termos absolutos quanto proporcionais, igualmente no Parlamento e no Executivo, sendo que os obstáculos estruturais e culturais são muito fortes, dado que a cultura cristalizada prioriza a exclusão dessas minorias, percebidas como uma ameaça aos privilégios instituídos.

Um exemplo desse reflexo dessa cultura é o baixo financiamento destinado às candidaturas de pessoas trans. Não apenas no âmbito político, mas de forma geral, na sociedade, essa população tem um acesso dificultado às posições e espaço de prestígio, ou até mesmo a salários que garantam o mínimo de dignidade. Outro aspecto a se destacar diz respeito à escassez de tempo que as pessoas trans detêm para se dedicarem à política. O tempo disponível é hoje um privilégio de pessoas brancas, heterossexuais e homens abastados, ao passo que pessoas trans em geral, assim como outras minorias e grupos internacionalmente subalternizados, precisam dedicar praticamente a integralidade do seu tempo disponível ao labor voltado à garantia da subsistência.

Este breve estudo espera lançar luz ao tema do ativismo trans por reconhecimento na arena política brasileira, indicando alguns avanços e obstáculos às pautas vinculadas à temática de gênero na política e na cultura, em um contexto nacional marcado pela sub-representação política e pela discriminação de pessoas trans.

## Referências



ANTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Candidaturas trans 2016. Salvador, 2016. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.org/eleicoes2016/> . Acesso em: 07 ago. de 2022.

ANTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Candidaturas trans 2018. Salvador, 2018. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.org/candidaturas2018/> . Acesso em: 28 jul. 2022.

ANTRA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Mapeamento de candidaturas de travestis, mulheres transexuais, homens trans e demais pessoas trans em 2020. Salvador, 2020. Disponível em: Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/11/lista-final-15nov2020-1.pdf> Acesso em: 28 jul. 2022.

BATISTA, Fabiano Eloy Atílio. As “barreiras” em envelhecer e ser uma travesti. **Revista Falange Miúda (ReFaMi)**, n.2, ed.2, 2017. Disponível em: <https://www.falangemiuda.com.br/index.php/refami/article/view/161> . Acesso em 08 de agosto de 2022.

BATISTA, Fabiano Eloy Atílio; CARVALHO, Ananda de Souza Lima Vieira. (Trans)formando o (cis)tema político? Apontamentos sobre as eleições municipais do ano de 2020 sob a perspectiva dos estudos de gênero e sexualidade. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 1, p.1-13, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/download/24645/21992/294422> . Acesso em: 30 jan. 2024.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Resolução n. 23.562, de 22 de março de 2018**. Acrescenta e altera dispositivos da Res.-TSE 21.538, de 14 de outubro de 2003, para inclusão do nome social no cadastro e atualização do modelo de título eleitoral. Disponível em: Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2018/resolucao-no-23-562-de-22-de-marco-de-2018>. Acesso em: 07 agosto de 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CAFÉ, Leonardo da Cunha. Mesquita; COROA, Maria Luiza Monteiro Sales. Transexualidade na escola: impactos e demandas dos corpos marcados pela subversão. **Cadernos de linguagem e sociedade**, n.21, 1, p.235-254, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/les/article/view/32396> . Acesso em 30 jan. 2024.

CARVALHO, Mário. **“Muito Prazer, Eu Existo!”: Visibilidade e reconhecimento no ativismo de pessoas trans no Brasil**. (Tese de Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2015.

CARVALHO, Mario Felipe de Lima; CARRARA, Sérgio. Ciberativismo trans: considerações sobre uma nova geração militante. **Contemporânea**, São Carlos, v. 13, n. 2, p. p.382-400, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/contemporaneaposcom/article/view/13865> . Acesso em 30 jan. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé W. **Documento para o Encontro de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero**. Estudos Feministas, ano 10, n.1, 2002, pp.171-188.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar. 1978.

GOMES FILHO, Theodoro Antunes. O processo de escolarização das travestis e das mulheres trans no Brasil. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 05, n.10, 21, p.111-118, 2020. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/educacao/mulheres-trans> . Acesso em 30 jan. 2024.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. São Paulo: Editora 34, 2009.

LUI, Lizandro. **A HIV/AIDS na Revista Veja na década de 1980**. (Monografia). Santa Maria: UFSM, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/27451/TCC%20Lizandro%20Lui.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 30 jan. 2024.

MACHADO, Maria. Pentecostais, sexualidade e família no Congresso Nacional. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 23, n. 47, p. 351-380, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-71832017000100012>. Acesso em 30 jan. 2024.

MEDEIROS, Bárbara Novaes; CASTRO, Gustavo Henrique Carvalho de; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares Siqueira. Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcis-reexistência” na política brasileira. **Revista Brasileira de Ciência Política**. n.27, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/j8pTKbKVmQ6tkHBYmfCMdRr/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2024.

SANTOS, Gustavo Gomes da Costa. Diversidade sexual e política eleitoral: analisando as candidaturas de travestis e transexuais no Brasil contemporâneo. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, n. 23, p. 58-96, 2016b. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sess/a/bb84mwdz8Dc8VphrwpHXvD/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 30 jan. 2024.

SILVEIRA, Miguel Soares. **Quem são as pessoas politicamente invisíveis?**: uma análise do campo político e das candidaturas trans nas eleições municipais brasileiras de 2020. (dissertação de mestrado). Pelotas: UFPEL, 2023.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Acórdão Consulta. 11551. Processo número 0604054-58.2017.6.00.0000 . Brasília-DR. Ministro Tarcisio Vieira de Carvalho Neto. Data da decisão: 1/03/2018. Disponível em: [https://apps.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/jurisprudencia/clipping/2018/11\\_18/12.pdf](https://apps.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/jurisprudencia/clipping/2018/11_18/12.pdf) .Acesso em: 10 jan. 2024.